



Convocação nº 05/2024 – CME/SJP

Aos Conselheiros (as)

Convocamos os (as) senhores (as) conselheiros (as) titulares e suplentes, para a **4ª Reunião Ordinária** do Pleno, no **dia 21 de maio de 2024**, primeira chamada **às 13h15min** e segunda chamada às 13h30min, no Auditório Central da Prefeitura, (Paço Municipal) sito a Rua Passos de Oliveira, 1101 - Centro - São José dos Pinhais.

Reiteramos que a presença de todos os segmentos (titulares e suplentes) é indispensável, conforme o que prevê o **Art. 8º §3º do Regimento Interno** deste Conselho.

Solicitamos ainda, que todos confirmem suas presenças ou justifiquem suas **ausências por email, com 24 horas de antecedência** conforme Art. 8º §2º do Regimento Interno deste Conselho.

Pauta:

1- Abertura de Sessão Plenária:

1.1 - Verificação do quórum;

1.2 – Justificativas de ausências;

1.3 – Cartas de desligamento;

1.4 – Aprovação da ata;

2 – Solicitação do coletivo de Pedagogos da Educação Infantil;

3– Diagnóstico Escola Castro Alves;

4– Escolas Privadas:

4.1 – Calendário;

4.2 – Pareceres Unidades Privadas: Renovação, Autorização e Credenciamento para oferta da Educação Infantil;

5 – Deliberações e Normativas;

6 – Eleição de Diretores e Diretores Auxiliares;

7– Correspondências.

São José dos Pinhais, 13 de maio de 2024.

Conselheira Ana Lucia Rodrigues

Presidente do CME de São José dos Pinhais

Portaria nº 01/2023 – CME/SJP

Assunto: Nomear a Secretária Executiva dos Conselhos Municipais da Educação de São José dos Pinhais.

A Senhora Ana Lucia Rodrigues, Presidente do Conselho Municipal de Educação de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3055/2019 e da Portaria 03/2022, expede a seguinte Portaria.

Art. 1º - Fica nomeada para secretariar os Conselhos Municipais da Educação de São José dos Pinhais, a Agente Administrativo, Valdinéia Santos de Lima, nomeada pela Portaria nº 11839/2022.

Art. 2º - As funções da Secretária Executiva seguirão as determinações do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São José dos Pinhais, Lei nº 525, de 25 de março de 2004 e dos Regimentos dos Conselhos do CAE, CME e FUNDEB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de outubro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Sala dos Conselhos, 18 de Outubro de 2023.

Ana Lucia Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Educação

São José dos Pinhais - PR